



**EDITAL Nº 026/2018 – DG/IFC – *Campus* Fraiburgo**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2018**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção 2018**, referente ao procedimento para seleção de candidatas ao **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Projeto/Curso                                                       | Vagas | Carga Horária | Dias/Horário das Aulas         |
|---------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------------------------|
| Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos | 40    | 160 horas     | 5ª e 6ª - feiras<br>13h às 17h |

1.1. O Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos tem como objetivo formar profissional qualificado para atuação no departamento de recursos humanos empresarial nos seus desafios operacionais e gerenciais.

1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus* Fraiburgo tendo como docentes os servidores do instituto. As aulas serão realizadas em salas de aula, laboratórios de informática e outros ambientes didático-pedagógicos necessários à proposta do curso.

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Ensino Fundamental concluído.

**3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Item | Atividade                  | Período            |
|------|----------------------------|--------------------|
| 1    | Inscrições                 | 15/06 à 27/07/2018 |
| 2    | Homologação das Inscrições | 30/07/2018         |
| 3    | Período de Recursos        | 31/07 à 01/08/2018 |
| 4    | Resultado dos Recursos     | 02/08/2018         |
| 5    | Sorteio Público            | 03/08/2018         |
| 6    | Classificação Final        | 03/08/2018         |
| 7    | Início das aulas           | 09/08/2018         |



#### **4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

- 4.1. As inscrições, as matrículas e o curso são gratuitos.
- 4.2. Período de inscrições: 15/06 à 27/07/2018.
- 4.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h (o horário de funcionamento poderá sofrer alterações). A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Procedimentos para inscrição:
- Ler integralmente o Edital nº 026/2018;
  - Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);
  - Trazer 1 (uma) cópia de RG, 1 (uma) cópia do CPF ou 1 (uma) cópia da CNH;
  - Trazer 1 (uma) cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade superior ao do Ensino Fundamental.
- 4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.
- 4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item 3, preenchendo o formulário (Anexo II) no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h.
- 5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 02/08/2018.
- 5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 03/08/2018, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 03/08/2018, no endereço eletrônico [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

#### **6. MATRÍCULA**

- 6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC - *Campus* Fraiburgo — [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 7.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, do IFC-*Campus* Fraiburgo, no ano de 2018.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).
- 7.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedida a sua participação no curso.
- 7.4. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos comunicados oficiais, ou de outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

---

- 7.5. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 7.6. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer às aulas na primeira semana (duas primeiras aulas), sem justificativa formal protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 14 de junho de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor Geral *Pro Tempore* IF Catarinense *Campus* Fraiburgo  
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014  
Publicada no DOU em 03/02/2014



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de Fraiburgo / SC,  
telefone(s) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, venho  
solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos.**

Declaro estar ciente do teor do Edital n° 026/2018 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

---

Assinatura do Coordenador

-----

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato \_\_\_\_\_,  
para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.**

Responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº  
026/2018**

**Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**

**Protocolo Nº:** \_\_\_\_\_

*(A solicitação deverá ser protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do Campus Fraiburgo)*

|                                                                                                                                                         |                                     |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                            |                                     |                        |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                          |                                     |                        |
| <b>Telefone(s) para contato:</b>                                                                                                                        |                                     |                        |
| <b>RG:</b>                                                                                                                                              | <b>CPF:</b>                         | <b>DN:</b> ___/___/___ |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                   |                                     |                        |
| Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo ou uma comissão designada por ela. |                                     |                        |
| Fraiburgo, ___/___/2018                                                                                                                                 |                                     |                        |
| _____<br>Assinatura do candidato (a)                                                                                                                    |                                     |                        |
| Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo e/ou comissão:                                                                            |                                     |                        |
| <input type="checkbox"/> Deferido                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Indeferido |                        |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                   |                                     |                        |
| _____<br>Assinatura do responsável pelo parecer                                                                                                         |                                     |                        |



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

---

### **ANEXO III**

#### **MATRIZ CURRICULAR**

| <b>Componente Curricular</b> | <b>Carga Horária</b> |
|------------------------------|----------------------|
| Fundamentos da Administração | 40h/a                |
| Recursos Humanos             | 50h/a                |
| Informática aplicada         | 30h/a                |
| Direito Aplicado             | 40h/a                |